



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 480/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

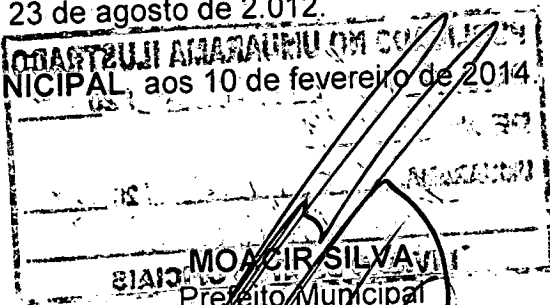
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDIO CAMPANARO BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.588.157-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 799.395.209-30, ocupante do cargo de carreia de Servente Geral, nomeado em 23.08.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos; conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2012, passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 483/2014

Considerando a progressão de carreira por merecimento do

Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Lei nº 2.000 de 19 de maio de 2007, que dispõe sobre a

progressão de carreira por merecimento do servidor público municipal, e a

Lei nº 2.000 de 19 de maio de 2007, que dispõe sobre a progressão de

carreira por merecimento do servidor público municipal

RESOLVE

Art. 1º. Conceder progressão por merecimento ao Servidor Municipal

CLAUDIO CAMARAO BRAGA, portador de carteira de identidade RG nº 5.588.157-9

CPF nº 039.388.308-00, ocupante do cargo de Contador da Prefeitura

Municipal, nomeado em 23.08.2010 pelo regime estatutário, lotado na Prefeitura Municipal de

Umuarama, conforme estabelecido no artigo 1º, inciso III do Anexo VII da Lei

Complementar nº 186/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de

agosto de 2010 a 23 de agosto de 2012, passando de referência 04 para referência 05

classificação "A", Grupo Ocupacional "Operacional", G.O.C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/11/2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17/11/2014
Divisão de Atos Oficiais

ARMANDO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Administração